



Município de  
Resende

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

## E D I T A L

---**Jorge Fernando Ferreira Topa**, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Resende:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 do corrente mês, proferido ao abrigo da competência delegada a que se refere o art. 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, fica por este meio notificado o Sr. Alcides Raimundo Borges, com residência desconhecida, proprietário de um muro no lugar de Travessa da Senhora da Guia, Freguesia de S. João de Fontoura, para no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, proceder à desmontagem do muro e posterior reconstrução, sob pena de se o não o fazer, serem os trabalhos em questão efectuados por esta Autarquia a expensas de V. Ex.ª nos termos do artigo 91.º do RJUE.-----

---Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no placard do edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo do Concelho e no muro em causa.-----

---E eu, *Sana Barrosa*, Assistente Técnica da Secção de Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Resende, o subscrevi.-----

Paços do Município, 21 de maio de 2019

O CHEFE DE DIVISÃO,

  
(Arq.º Jorge Topa)